



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO
CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO**

Ata nº 24/2020

Data: 09 de março de 2020

Horário: 09h00min

Modalidade: **Concorrência Pública nº 02/2020**

Regime de Execução: **Empreitada por Preço Global**

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“EXECUÇÃO DE OBRAS DE CAPTAÇÃO, DRENAGEM E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA BACIA PRIMAVERA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.”**

Prazo de vigência do contrato: 24 (vinte e quatro) meses

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Derek William Moreira Rosa – Membro da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

REPRESENTANTE DA SECRETARIA – ANÁLISE TÉCNICA / ASSINATURA

Flávia Cristina Barbosa

A Concorrência Pública nº 02/2020 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 28 de Janeiro de 2020, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 28 de Janeiro de 2020, no Diário Oficial da União na data de 28 de Janeiro de 2020, na AMM na data de 28 de Janeiro de 2020, no site WWW.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado aos representantes que a sessão estava sendo gravada em áudio e vídeo e transmitida no site www.pousoalegre.mg.gov.br. Foi iniciado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de



documentação e proposta comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, ficando, portanto, credenciadas as empresas abaixo elencadas:

EMPRESAS PARTICIPANTES / PARTICIPANTES	CNPJ/CPF
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA Fábio Guilherme Rodrigues Salomon	26.614.327/0001-47 037.522.336-30
INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA Fredesmir Nogueira Júnior	57.444.283/0001-88 004.143.856-67

Dando continuidade, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo as documentações contidas verificadas e rubricadas pela CPL, e pelos representantes das empresas. Na documentação continham documentos autenticados em cartório e originais, para autenticação. A análise da qualificação técnica foi realizada pela engenheira Flávia Cristina Barbosa. Após a verificação de autenticidade da documentação e verificação da documentação por parte dos representantes das empresas presentes a CPL entendeu que as empresas **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA e INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** se encontram **INABILITADAS**, pois a empresa **INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** não cumpriu o item **3.5.5. “Indicação do pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo, no mínimo: * 01 (um) Engenheiro Mecânico ou Engenheiro Hídrico na Equipe Técnica; será exigido o registro no CREA; * 01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho para o Acompanhamento das Obras”** e o item **“3.5.6. A comprovação do profissional do quadro técnico da licitante poderá ser feito por meio de cópia da carteira de trabalho, contrato social do licitante, contrato de prestação de serviços, ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado de capacidade técnica, desde que acompanhada de anuência deste, conforme jurisprudência do TCU.”** A empresa não comprovou registro no CREA do Engenheiro Mecânico, Sr. Armando Giraldo do Nascimento e não apresentou declaração ou comprovação de vínculo para o Técnico de Segurança do Trabalho, Sr. Anderson Santos de Oliveira, e a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, não cumpriu o item **3.5.3. “Comprovação da capacidade técnico-operacional, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou**

[Handwritten signatures and marks]



privado, comprovando que a empresa executou obra(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional deverá(ão) comprovar a execução no quantitativo mínimo dos itens de maior relevância abaixo listados, em observância à Súmula 263 do TCU:

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL			
ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANT.
04	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD, DN 600 A 1500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, POR SIMILARIDADE NA DIFICULDADE DE EXECUÇÃO PODERÁ SER ACEITO TAMBÉM O ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO.	m	2.220,00”

Perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recursos na fase de habilitação, os mesmos manifestaram pela não interposição. Foi aberto o prazo de oito dias para apresentação de nova documentação, com vícios sanados, conforme item 7.3.2 do edital: “Se todos os Licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimada da causa que ensejou a inabilitação” e conforme Lei nº 8.666/93, artigo 48º, § 3º:

“Art. 48. Serão desclassificadas:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”

Os licitantes já saem intimados, contando-se o prazo a partir de hoje dia 09 de março de 2020, sendo que o este se encerará no dia 19 de março de 2020 às 18 horas, dia em que deverá ser apresentada nova documentação. Finalizado a Senhora Presidente da Comissão Permanente de



Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Ana Carolina Boschi Santana, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 09 de março de 2020.

PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Vanessa M. de Silva

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

Ana Carolina B. Santana

Derek William Moreira Rosa – Membro da CPL

Derek W. Moreira Rosa

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA	<i>Salvador Dantas de Almeida</i>
INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	<i>J. C. C. C.</i>